



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES A ELAS VINCULADAS.

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Servidor/Equipe responsável pela elaboração:

MILENA FONTENELE DE FREITAS



1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente solicitação é justificada pela necessidade do registro de preço para futura e eventual contratação de serviço de instalação e manutenção preventiva e corretiva de centrais de ar condicionado, incluindo reposição de peças e componentes, visando atender as necessidades da secretaria municipal de educação e unidades a elas vinculadas, pontua-se aqui, a necessidade da referida contratação objetivo de garantir a boa qualidade do ar interior, considerando padrões de temperatura, umidade, velocidade, taxa de renovação e grau de pureza. A contratação do serviço de instalação e manutenção de centrais de ar tem por objetivo ainda, manter os equipamentos em perfeitas condições de funcionamento, assim, melhorando as condições térmicas nos ambientes, amenizando o desconforto térmico e garantindo um ambiente agradável para os clientes internos e externos. Assim, a contratação desse serviço é de fundamental importância para garantir o bom funcionamento das centrais de ar, que são essenciais para conforto do ambiente de trabalho, bem como das salas de aula dos alunos da rede pública.

Portanto, a vantagem com a contratação do referido serviço é evidenciada, pela contribuição considerável para a melhoria, qualidade e segurança do trabalho e do ensino, ficando caracterizada claramente a economicidade do custo-benefício para a Administração Pública. Há de se ressaltar que, a manutenção de centrais de ar não só atende as necessidades dos servidores, como nas escolas e dos alunos, como também influencia no bom funcionamento dos equipamentos aumentando o tempo de vida útil dos mesmos. Em 4 de janeiro de 2018, entrou em vigor a Lei 13.589/2018, que dispõe sobre a manutenção de instalações e equipamentos de sistemas de climatização de ambientes. A Lei, em seu artigo 1º, estabelece que “Todos os edifícios de uso público e coletivo que possuem ambientes de ar interiores climatizados artificialmente devem dispor de um Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC dos respectivos sistemas de climatização, visando à eliminação ou minimização de riscos potenciais à saúde dos ocupantes”, assim, de acordo com a Lei, todos os edifícios, públicos ou privados, serão obrigados a fazer manutenção de seus sistemas de ar condicionado.



PREFEITURA DE MOJÚÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

A poluição do ar pode ser maior nos ambientes internos do que do lado externo da edificação. A situação, que ocorre quando o ar condicionado não recebe a manutenção adequada, foi constatada em estudos científicos divulgados pela Agência de Proteção Ambiental Americana (EPA). O problema ganha status de saúde pública quando considerado o fato de que as pessoas passam em torno de 90% do tempo em locais fechados. Segundo a EPA, a qualidade do ar interior está entre os cinco maiores riscos ambientais para a saúde pública. Devido à seriedade do assunto, o Brasil conta com normas técnicas específicas desde a década de 1990. Os documentos foram reforçados em janeiro de 2018, quando o governo federal sancionou a Lei 13.589, que torna obrigatória a manutenção do ar condicionado em prédios públicos e privados coletivos (não residenciais). Outro aspecto a ser considerado que o funcionamento da central de ar se baseia na retirada de ar quente do ambiente e devolução de ar frio, refrigerado, para o mesmo. Isso ocorre baseado na forma de transferência de calor, denominada de convecção. A convecção é um processo de troca de calor que acontece através das correntes de convecção. Porém, o bom funcionamento e devido resfriamento do ambiente, requer que o equipamento esteja sendo submetido a manutenções, a princípio preventivas e, na necessidade a realização de manutenções corretivas. Logo, é de suma importância que ambientes climatizados estejam em condições adequadas para garantia da segurança de todos.

Devemos observar as recomendações do instrumento convocatório, bem como as suas particularidades. O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de serviços comuns de que trata a Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 5.450/05, por possuir padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, mediante as especificações usuais do mercado, podendo, portanto, A contratação do objeto será realizada através de licitação na modalidade registro de preço, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de gestão administrativa- SEMGA realizar o registro de preço, faz-se necessário à contratação desses serviços especificado em planilha.

2. ALINHAMENTO ENTRE COMPRA/CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO



PREFEITURA DE MOJÚÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

Os recursos financeiros necessários para fazer frente a essa despesa estão previstos no orçamento do exercício de 2024.

3. DIRETRIZES DA CONTRATAÇÃO

3.1 Os serviços desta contratação são caracterizados como comuns, tendo em vista que são dotados de padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Sustentabilidade

Os serviços a serem fornecidos deverão obedecer às normas e especificações da ABNT, no que se refere à qualidade, conforme for aplicável.

4.2 Da exigência de prospecto

4.2.1 Não haverá necessidade de prospecto.

4.3 Da Subcontratação

4.3.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.4 Garantia da contratação

4.4.1 Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista no artigo 96 e seguintes da Lei 14.133/2021.

4.5 Garantia dos serviços.

4.5.1 Todos os serviços deverão ser garantidos pelo prazo de 12 (doze) meses;



PREFEITURA DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

4.5.2 A CONTRATADA deverá oferecer garantia quanto à responsabilidade futura, no que se refere à qualidade dos serviços entregues, que estiver no prazo de garantia;

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Os preços foram pesquisados no portal do município de Mojuí dos campos, e segue os valores encontrados no **PREGÃO ELETRÔNICO: 013/2023-SEMED - EXERCÍCIO: 2023**, conforme planilha a baixo:

5.2

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS E CENTRAIS DE AR CONDICIONADO

LOTE 1- MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS E CENTRAIS DE AR CONDICIONADO					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VL UNIT	VL TOTAL
1.1	Manutenção preventiva e corretiva eventual de Split 9.000 Btu/h. (Programação Regular; Limpeza e Troca de Filtros; Verificação de Componentes; Verificação de Níveis de Refrigerante; Calibração de Termostatos; Diagnóstico de Problemas; Recarga de gás; Reparos; serviço de substituição de Peças quando necessário)	serviço	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00
1.2	Manutenção preventiva e corretiva eventual de Split 12.000 Btu/h.. (Programação Regular; Limpeza e Troca de Filtros; Verificação de Componentes; Verificação de Níveis de Refrigerante; Calibração de Termostatos; Diagnóstico de Problemas; Recarga de gás; Reparos; serviço de substituição de Peças quando necessário)	serviço	15	R\$ 380,00	R\$ 5.700,00



PREFEITURA DE MOJÚÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

1.3	Manutenção preventiva e corretiva eventual de Split 18.000 Btu/h. (Programação Regular; Limpeza e Troca de Filtros; Verificação de Componentes; Verificação de Níveis de Refrigerante; Calibração de Termostatos; Diagnóstico de Problemas; Recarga de gás; Reparos; serviço de substituição de Peças quando necessário)	serviço	31	R\$ 380,00	R\$ 11.780,00
1.4	Manutenção preventiva e corretiva eventual de Split 24.000 Btu/h. (Programação Regular; Limpeza e Troca de Filtros; Verificação de Componentes; Verificação de Níveis de Refrigerante; Calibração de Termostatos; Diagnóstico de Problemas; Recarga de gás; Reparos; serviço de substituição de Peças quando necessário)	serviço	133	R\$ 450,00	R\$ 59.850,00
					R\$ 77.650,00
Valor previsto: 77.650,00 (Setenta e sete mil seiscentos e cinquenta reais).					
OBS: Preço referenciado - PREGÃO ELETRÔNICO: 013/2023-SEMED - EXERCÍCIO: 2023					

LOTE 2- PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES DE PEÇAS

LOTE 2- PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES DE PEÇAS						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES 9.000 BTU/H	SPLIT	UNID	QUANT	VL UNIT	VL TOTAL
2.1	Compressor rotativo		unidade	1	R\$ 1.420,00	R\$ 1.420,00
2.2	Capacitor		unidade	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
2.3	Placa Eletrônica		unidade	1	R\$ 620,00	R\$ 620,00
2.4	Sensor externo		unidade	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
2.5	Motor de ventilador		unidade	1	R\$ 660,00	R\$ 660,00
2.6	Recarga de gás		unidade	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
2.7	Controle remoto		unidade	1	R\$ 28,00	R\$ 28,00
2.8	Tubo de cobre 1/4		m	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00
2.9	Tubo de cobre 3/8		m	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00
2.10	Tubo de cobre 1/2		m	1	R\$ 39,00	R\$ 39,00
						R\$ 3.765,00
ITEM	ESPECIFICAÇÕES 12.000 BTU/H	SPLIT	UNID	QUANT	VL UNIT	VL TOTAL



PREFEITURA DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

2.11	Compressor rotativo	unidade	2	R\$ 1.420,00	R\$ 2.840,00	
2.12	Capacitor	unidade	8	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00	
2.13	Placa eletrônica	unidade	5	R\$ 620,00	R\$ 3.100,00	
2.14	Sensor externo	unidade	5	R\$ 120,00	R\$ 600,00	
2.15	Motor de ventilador	unidade	5	R\$ 660,00	R\$ 3.300,00	
2.16	Recarga de gás	unidade	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00	
2.17	Controle remoto	unidade	7	R\$ 28,00	R\$ 196,00	
2.18	Tubo de cobre 1/4	m	7	R\$ 39,00	R\$ 273,00	
2.19	Tubo de cobre 3/8	m	7	R\$ 39,00	R\$ 273,00	
2.20	Tubo de cobre 1/2.	m	7	R\$ 39,00	R\$ 273,00	
R\$ 15.455,00						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO 18.000 BTU/H	SPLIT	UNID	QUANT	VL UNIT	VL TOTAL
2.21	Compressor rotativo		unidade	5	R\$ 2.300,00	R\$ 11.500,00
2.22	Capacitor		unidade	18	R\$ 220,00	R\$ 3.960,00
2.23	Placa eletrônica		unidade	7	R\$ 740,00	R\$ 5.180,00
2.24	Sensor externo		unidade	8	R\$ 680,00	R\$ 5.440,00
2.25	Motor de ventilador		unidade	8	R\$ 960,00	R\$ 7.680,00
2.26	Recarga de gás		unidade	15	R\$ 380,00	R\$ 5.700,00
2.27	Controle remoto		unidade	5	R\$ 28,00	R\$ 140,00
2.28	Tubo de cobre 1/4		m	8	R\$ 39,00	R\$ 312,00
2.29	Tubo de cobre 3/8		m	8	R\$ 39,00	R\$ 312,00
2.30	Tubo de cobre 1/2.		m	9	R\$ 39,00	R\$ 351,00
R\$ 40.575,00						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES 24.000 BTU/H	SPLIT	UNID	QUANT	VL UNIT	VL TOTAL
2.31	Compressor rotativo		unidade	10	R\$ 2.300,00	R\$ 23.000,00
2.32	Capacitor		unidade	15	R\$ 220,00	R\$ 3.300,00
2.33	Placa eletrônica		unidade	10	R\$ 740,00	R\$ 7.400,00
2.34	Sensor externo		unidade	20	R\$ 680,00	R\$ 13.600,00
2.35	Motor de ventilador		unidade	15	R\$ 960,00	R\$ 14.400,00
2.36	Recarga de gás		unidade	30	R\$ 450,00	R\$ 13.500,00
2.37	Controle remoto		unidade	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
2.38	Tubo de cobre 1/4		m	16	R\$ 39,00	R\$ 624,00
2.39	Tubo de cobre 3/8		m	16	R\$ 39,00	R\$ 624,00
2.40	Tubo de cobre 1/2.		m	18	R\$ 39,00	R\$ 702,00
R\$ 77.430,00						
	Valor previsto: 137.225,00 (cento e trinta e sete mil duzentos e vinte e cinco reais)					
	OBS: Preço referenciado - PREGÃO ELETRÔNICO: 013/2023-SEMED - EXERCÍCIO: 2023					



PREFEITURA DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

LOTE -3 INSTALAÇÕES E OU REMANEJAMENTOS					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VL UNIT	VL TOTAL
3.1	Instalação e ou remanejamento eventual de Split 9.000 Btu/h. (Instalação de Tubulação de cobre com isolamento elastomérico para tubulação frigorífica, inclusive interligação elétrica entre as unidades, fita PVC, mangueira de dreno e outras derivações e acessórios de fixação, fornecimento e instalação).	unidade	1	R\$ 820,00	R\$ 820,00
3.2	Instalação e ou remanejamento eventual de Split 12.000 Btu/h. (Instalação de Tubulação de cobre com isolamento elastomérico para tubulação frigorífica, inclusive interligação elétrica entre as unidades, fita PVC, mangueira de dreno e outras derivações e acessórios de fixação, fornecimento e instalação).	unidade	2	R\$ 820,00	R\$ 1.640,00
3.3	Instalação e ou remanejamento eventual de Split 18.000 Btu/h. (Instalação de Tubulação de cobre com isolamento elastomérico para tubulação frigorífica, inclusive interligação elétrica entre as unidades, fita PVC, mangueira de dreno e outras derivações e acessórios de fixação, fornecimento e instalação).	unidade	3	R\$ 1.240,00	R\$ 3.720,00
3.4	Instalação e ou remanejamento eventual de Split 24.000 Btu/h. (Instalação de Tubulação de cobre com isolamento elastomérico para tubulação frigorífica, inclusive interligação elétrica entre as unidades, fita PVC, mangueira de dreno e outras derivações e acessórios de fixação, fornecimento e instalação).	unidade	101	R\$ 1.240,00	R\$ 125.240,00
					R\$ 131.420,00
Valor previsto: R\$ 131.420,00 (Cento e trinta e um mil quatrocentos e vinte reais)					
Valor total previsto: R\$ 346.295,00 (Trezentos quarenta e seis mil Duzentos e noventa e cinco reais.					
OBS: Preço referenciado - PREGÃO ELETRÔNICO: 013/2023-SEMED - EXERCÍCIO: 2023					

LOTE 4- MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM FREEZER, BEBEDOURO E GELADEIRA



PREFEITURA DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

LOTE 4- MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM FREEZER, BEBEDOURO E GELADEIRA					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	VL UNIT	VL TOTAL
4.1	Manutenção preventiva e corretiva- FREEZER HORIZONTAL 1 PORTAS.	serviço	43	R\$ 450,00	R\$ 19.350,00
4.2	Manutenção preventiva e corretiva- FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS.	serviço	41	R\$ 450,00	R\$ 18.450,00
4.3	Manutenção preventiva e corretiva- GELADEIRA 1 PORTA	serviço	16	R\$ 400,00	R\$ 6.400,00
4.4	Manutenção preventiva e corretiva- BEBEDOURO INOX (2 torneiras)	serviço	34	R\$ 300,00	R\$ 10.200,00
4.5	Manutenção preventiva e corretiva- BEBEDOURO INOX (3 torneiras)	serviço	37	R\$ 300,00	R\$ 11.100,00
4.6	Manutenção preventiva e corretiva- BEBEDOURO INOX (4 torneiras)	serviço	5	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
4.7	Manutenção preventiva e corretiva- BEBEDOURO DE COLUNA -2 TORNEIRAS	serviço	11	R\$ 300,00	R\$ 3.300,00
4.8	Manutenção preventiva e corretiva- BEBEDOURO IBBL - (mesa) -2 TORNEIRAS	serviço	4	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
4.9	Manutenção preventiva e corretiva- BEBEDOURO E PURIFICADOR	serviço	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
					R\$ 71.800,00
VALOR TOTAL: R\$: 71.800,00 (Setenta e um mil e oitocentos reais)					
Pesquisa de valores local					

LOTE 5- PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES DE PEÇAS

LOTE 5- PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES DE PEÇAS					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES FREEZER / BEBEDOURO/ GELADEIRA	UNID	QUANT	VL UNIT	VL TOTAL



PREFEITURA DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

5.1	Compressor herméticos 1/4	unidade	3	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00
5.2	Compressor herméticos 1/5	unidade	5	R\$ 850,00	R\$ 4.250,00
5.3	Compressor herméticos 1/6	unidade	5	R\$ 700,00	R\$ 3.500,00
5.4	Compressor herméticos 1/8	unidade	5	R\$ 600,00	R\$ 3.000,00
5.5	Filtro de cobre capilar	unidade	25	R\$ 22,50	R\$ 562,50
5.6	Válvula de serviços	unidade	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
5.7	Ventilador 1/40 127 voltes	unidade	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
5.8	Capilar 42MM	unidade	18	R\$ 70,00	R\$ 1.260,00
5.9	Tubo de cobre 1/4.	m	8	R\$ 39,00	R\$ 312,00
5.10	Tubo de cobre 3/8	m	7	R\$ 39,00	R\$ 273,00
5.11	Termostatos	unidade	15	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
					R\$ 22.007,50
Valor previsto R\$: 22.007,50 (Vinte e dois mil e sete reais e cinquenta centavos)					
SSUB TOTAL LOTES 01, 02, 03, 04 E 05: R\$: 440.102,50 - Quatrocentos e quarenta reais cento e dois e cinquenta centavos					

6. ANÁLISE DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES.

6.1 O critério de julgamento das propostas será, a proposta mais vantajosa para secretaria de Educação.

6.2 Os licitantes para as quais forem adjudicados os lotes acima especificados e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade a prestação dos referidos itens até o término da vigência da Ata.

6.3 A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado neste termo, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

7. Prazo de vigência e execução:

7.1 O prazo de vigência e execução do contrato será de 12 (doze) meses, nos termos do art. 105 da Lei 14.133/2021;

7.2 O prazo da prestação dos serviços de manutenção da presente licitação será de até 48 horas após a apresentação da requisição de fornecimento expedida pela SEMED.

7.2.1 O prazo para fornecimento da peça é de até 48 horas após a apresentação da requisição de fornecimento expedida pela SEMED.

7.3 O fornecimento será feito no local, expedido pela secretaria de Educação Municipal de



PREFEITURA DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

Educação-SEMED.

7.3.1 O fornecimento pela empresa Contratada deve ser efetuado, de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos.

7.3.2 A entrega do objeto da licitação será rigorosamente de acordo com as especificações da respectiva proposta e do Termo de Referência, de acordo com a requisição que indicará as especificações e demais informações necessárias.

7.4 É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Processo Licitatório;

7.5 A Contratada compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Estudo;

7.6 A Contratada deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à Contratante;

7.7 A Contratada será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Estudo Técnico;

7.8 A Contratada será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a Contratante ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Estudo Técnico, isentando a Contratante de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;

7.09 Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste estudo técnico qualquer relação de emprego entre a Contratante e os empregados da Contratada;

7.10 A Contratada se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto deste Estudo Técnico, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da Contratada para com estes encargos, não transfere a Contratante à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;

7.11 Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Contratante;

7.12 Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da Contratante, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da Contratante;

7.13 Acatar todas as orientações da Contratante, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às re-



PREFEITURA DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

clamações formuladas;

7.14 Manter, durante o fornecimento do objeto deste Estudo, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.15 Utilizar produtos solicitados neste Estudo Técnico de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade;

7.16 Substituir, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, todos os produtos fornecidos fora das especificações ou com quaisquer outras irregularidades.

7.17 O fornecimento pela Contratada deve ser efetuado, de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos.

7.18 Cumprir as instruções de atendimento do objeto deste Estudo Técnico estabelecidos pela Contratante.

7.19 Possuir certificado digital para a assinatura do contrato.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1 Documentação fiscal: As notas fiscais devem ser emitidas em duas vias, com especificação da quantidade entregue.

8.2 os serviços devem ser nas quantidades requeridas, obedecendo todas as descrições em edital, inclusive no que diz respeito à apresentação e quantitativos.

09. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

9.1 Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

10.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 440.102,50 (Quatrocentos e quarenta mil cento e dois reais e cinquenta centavos). conforme pesquisa prévia realizada pelo setor competente, a qual segue em anexo.



PREFEITURA DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

11. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

0202 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.0005.2016 – Manutenção das atividades da SEMED

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terc. pessoa jurídica

15001001 – Receita de imposto e trans. Educação

3.3.90.30.00 – Material de consumo

15001001 – Receita de imposto e trans. Educação

0202 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.0005.2019 – Manutenção e desenvolvimento da educação básica – salário educação

3.3.90.30.00 – Material de consumo

15500000 – Transferência dos Salário – Educação

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terc. pessoa jurídica

15500000 – Transferência dos Salário – Educação

0202 – Secretaria Municipal de Educação

12 361 0005 2.027 – Implementação de programas educacionais do FNDE

3.3.90.30.00 – Material de consumo

15690000 – Outras transferências do FNDE

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terc. pessoa jurídica

15690000 – Outras transferências do FNDE

12.361.0005.2.029 – Manutenção e desenvolvimento da educação básica-FUNDEB

3.3.90.30.00 – Material de consumo

15.400.000 – Transferências do FUNDEB – Impostos

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terc. pessoa jurídica

15.400.000 – Transferências do FUNDEB – Impostos

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 Os serviços deverão ser executados em conformidade com as orientações voltadas para a sustentabilidade ambiental.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO



PREFEITURA DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

13.1 O Estudo Preliminar trouxe informações importantes acerca da contratação de serviço de instalação e manutenção preventiva e corretiva de centrais de ar condicionado, incluindo reposição de peças e componentes, visando atender as necessidades da secretaria municipal de educação e unidades a elas vinculadas.

13.2 Concluimos que este ETP evidencia que a contratação pretendida, é viável e necessária para viabilizar as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Mojuí dos Campos, para possibilitar a execução de atividades administrativas indispensáveis para a consecução de serviços públicos, se mostrando técnica e economicamente viável.

13.3 Por fim, cumpre informar que a presente contratação está em conformidade com as condições de mercado existentes e contém as especificações necessárias para a contratação. Além disso, foram consideradas as necessidades reais da Administração e seguidas as orientações da legislação vigente.

Mojuí dos Campos/PA, 18 de junho de 2024.

Servidor responsável pela elaboração do ETP:

MILENA FONTENELE DE FREITAS

Chefe de divisão
Portaria nº 019/2024.

De acordo:

ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA

Secretária municipal de Educação
Decreto nº 026/2022